



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
081/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SPEEDNET LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 081/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SPEEDNET LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.574.884/0001-60, com sede à Av. Dionísio Bentes, s/n, Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA, CEP: 68.682-000, Fone(s): (91) 99101-9859, e-mail: adm@speednetpa.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **MANOEL ANTÔNIO DE LIMA**, sócio administrador, portador do RG nº 187783 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 435.970.331-72, e Sra. **ANA WATANABE PINTO DA SILVA**, brasileira, sócia administradora, portadora do RG nº 4512949 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 720.482.392-34, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Tomé-Açu/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Acará/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 049/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24.09.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

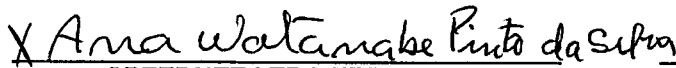
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

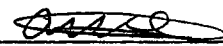
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

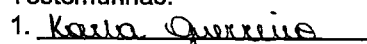
Belém, 19 de AGOSTO de 2019.

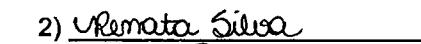

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

X 
SPEEDNET LTDA-EPP
Contratada


SPEEDNET LTDA – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 4583261 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Polícia/AP

atribuições originárias.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

Protocolo: 465271

ERRATA**PORTARIA N.º 035/2019-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 3º, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO situações detectadas pela equipe da Corregedoria Nacional do Ministério Público, por ocasião da correção geral ordinária realizada no Ministério Público do Estado do Pará entre os dias 05 e 09 de março de 2018, e a necessidade de acompanhamento das atividades do cargo de 6º Promotor de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO o expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 31049/2019, o que motivou a determinação deste Corregedor-Geral para realização de Correção Extraordinária no cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis.

RESOLVE:

I – DETERMINAR realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de 6º Promotor de Justiça de Parauapebas, em 16 de julho do corrente ano, e no cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, no período de 17 a 18 de julho do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, reservando-se os dias 15 e 19 de julho do corrente ano para o deslocamento de ida e volta;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, visando prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. THYAGO DA COSTA FEIO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 04 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Promotor de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Republicada por incorreção no DOE nº 33.912, de 05.07.2019

Protocolo: 465492

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 109/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Objeto: Assinatura de periódicos da Editora IOB-Informações Objetivas e Publicações Jurídicas LTDA.

Data da Assinatura: 19/08/2019.

Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020.

Valor global: R\$ 9.964,00 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465266

**NÚM. DO CONTRATO: 108/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2019-MP/PA, ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 050/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem e instalação.

Data da Assinatura: 19/08/2019.

Vigência: 21/08/2019 a 20/11/2020.

Valor global: R\$ 27.259,20 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove

reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465257

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.****NÚM. DO CONTRATO: 081/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LT-DA-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Acará/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 19/08/2019

Vigência do Aditamento: 24/09/2019 a 23/09/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 465231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 102/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MULTI TELECOM E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

Vigência do Aditamento: 09/09/2019 a 08/03/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3****NÚM. DO CONTRATO: 117/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. SIMONE MARIA MORAES CRUZ e o Sr. ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência e Alteração de Dados Bancários.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

Vigência do Aditamento: 03/11/2019 a 02/11/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465228

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2016-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2****NÚM. DO CONTRATO: 138/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. JOSÉ DIAS PEREIRA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

Vigência do Aditamento: 21/12/2019 a 20/12/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465230